



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018

O pregoeiro Evandro Rafael Silva e a equipe de pregão da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniram-se no dia 14 de fevereiro de 2019, às 9 horas, na sala de licitações localizada na sede da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, nº 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. No citado horário, o pregoeiro deu início ao credenciamento referente ao Pregão Presencial nº 17/2018 - Processo Licitatório nº 27/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário em geral, incluindo montagem e instalação nos locais indicados, para atender a diversos setores da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como Anexo I. **Apresentaram-se para credenciamento** e se credenciaram: Rafael Cosme Ciríaco da Silva, RG MG 12.447.152, representando a empresa **Digital Informática e Tecnologia Ltda**, CNPJ 05.448.910/0001-55; Jader da Costa Silva, RG MG-10791841, representando a empresa **MJ Móveis para Escritório Ltda**, CNPJ 27.933.196/0001-23; Hailton Ferreira de Souza, RG M 4.686.472, representando a empresa **Thiago Augusto de Oliveira Santos 06563427650**, CNPJ 30.725.507/0001-73; Lucas Alberto Furtado Gomes, RG MG 14.005.829, representando a empresa **Fort Móveis Ltda ME**, CNPJ 26.656.774/0001-69; Pierre Michell Santos, RG MG 16.675.501, representando a empresa **GS Empreendimentos e Representações Ltda**, CNPJ 27.829.102/0001-70; Paulo Ricardo da Silva, RG MG – 13.481.433, representando a empresa **M&R Equipamentos e Móveis**, CNPJ 11.708.655/0001-35. Aberta a sessão, o pregoeiro recebeu das licitantes os envelopes de PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO. Os envelopes foram conferidos, rubricados e, em seguida, os envelopes contendo as propostas comerciais foram abertos, e as propostas também foram rubricadas. A sessão foi suspensa às 12 horas devido ao horário de almoço, sendo os trabalhos reiniciados às 13 horas e trinta minutos. Registra-se que, após o intervalo, o representante da empresa Thiago Augusto de Oliveira Santos 06563427650 não retornou à sessão. Na conferência das propostas,

verificou-se que: na proposta apresentada pela empresa Fort Móveis Ltda ME, o valor unitário e o valor total de cada item são correspondentes, porém houve equívoco no cálculo do valor total da proposta, sendo feita a correção, sendo considerado o valor total da proposta de R\$ 61.864,10 e não R\$ 61.886,50 como apresentado; na proposta apresentada pela empresa Thiago Augusto de Oliveira Santos 06563427650, verificou-se que não foi apresentada marca para os itens 4 e 5 e que as especificações do item 5 não atendem ao termo de referência, ficando esses itens na proposta dessa empresa desclassificados; na proposta apresentada pela empresa MJ Móveis para Escritório Ltda, verificou-se que as especificações do item 5 não atendem ao termo de referência, ficando esse item na proposta dessa empresa desclassificado. Quanto às demais propostas, foram apresentadas em conformidade com o edital. Verificadas, cadastradas e classificadas as propostas, impresso o quadro comparativo de preços, passou-se à fase de lances, sendo gerado o quadro comparativo de preços final que se encontra anexo como parte integrante desta ata. Tendo a empresa M&R Equipamentos e Móveis apresentado o menor preço para o item 1, foi aberto o envelope dessa empresa indicado como contendo os documentos de habilitação para verificação de suas condições habilitatórias, verificando-se que estão regulares, o que configura a HABILITAÇÃO dessa empresa, sendo declarada, por conseguinte, a vencedora do item 1. A empresa M&R Equipamentos e Móveis foi vencedora também do item 2. Tendo a empresa Digital Informática e Tecnologia Ltda apresentado o menor preço para o item 3, foi aberto o envelope dessa empresa indicado como contendo os documentos de habilitação para verificação de suas condições habilitatórias, verificando-se que estão regulares, o que configura a HABILITAÇÃO dessa empresa, sendo declarada, por conseguinte, a vencedora do item 3. A empresa Digital Informática e Tecnologia Ltda foi vencedora também do item 4. Tendo a empresa GS Empreendimentos e Representações Ltda apresentado o menor preço para o item 5, foi aberto o envelope dessa empresa indicado como contendo os documentos de habilitação para verificação de suas condições habilitatórias, verificando-se que estão regulares, o que configura a HABILITAÇÃO dessa

empresa, sendo declarada, por conseguinte, a vencedora do item 5. Tendo a empresa MJ Móveis para Escritório Ltda apresentado o menor preço para o item 6, foi aberto o envelope dessa empresa indicado como contendo os documentos de habilitação para verificação de suas condições habilitatórias, verificando-se que estão regulares, o que configura a HABILITAÇÃO dessa empresa, sendo declarada, por conseguinte, a vencedora do item 6. A empresa MJ Móveis para Escritório Ltda foi vencedora também do item 7. Tendo a empresa Fort Móveis Ltda ME apresentado o menor preço para o item 8, foi aberto o envelope dessa empresa indicado como contendo os documentos de habilitação para verificação de suas condições habilitatórias, verificando-se que estão regulares, o que configura a HABILITAÇÃO dessa empresa, sendo declarada, por conseguinte, a vencedora do item 8. Permaneceu até o fim da sessão para assinar a ata apenas o representante da empresa Digital Informática e Tecnologia Ltda e Fort Móveis Ltda ME, motivo pelo qual os demais representantes não assinarão a ata. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e juntada ao respectivo processo. Pará de Minas, 14 de fevereiro de 2019.

Evandro Rafael Silva
Pregoeiro

Carmélia Cândida da Silva Delfino
Equipe de apoio

Euler Aparecido Souza Garcia
Equipe de apoio

Fernanda Teixeira Almeida
Equipe de apoio

Rafael Cosme Ciríaco da Silva
Digital Informática e Tecnologia Ltda